



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

1 **ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA (CCLXIX) SESSÃO PLENÁRIA**
2 **ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO**
3 **ESTADO DO ACRE – CRMV-AC, REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022, EM**
4 **RIO BRANCO – AC.** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e
5 vinte e dois), às 08:00 (oito) horas, realizou-se a Ducentésima Sexagésima Nona (CCLXIX)
6 Sessão Plenária Ordinária deste Conselho, no auditório do Conselho Regional de Medicina
7 Veterinária do Estado do Acre – CRMV-AC, inscrito no CNPJ sob o nº 14.367.577/0001-40, sito
8 à Rua Major Ladislau Ferreira, número 367, bairro Dom Giocondo, Cep: 69.900-279, Rio
9 Branco, Estado do Acre, de forma presencial, onde estiveram presentes os membros da Diretoria
10 Executiva: o Méd. Vet. Fábio Pires de Moraes - CRMV-AC 00152-VP – Presidente, o Méd. Vet.
11 Leonardo Augusto Kohara Melchior – CRMV-AC 00187-VP – Secretário Geral, a Méd. Vet.
12 Gabriela Menezes Paz – CRMV-AC 00371-VP – Tesoureira. Conselheiros: o Méd. Vet. Acácio
13 Duarte Pacheco – CRMV-AC 00352-VP – Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Gromiko Komatsu
14 Lima – CRMV-AC 00171-VP – Conselheiro Suplente, a Méd. Vet. Caroline Cristina Jardim -
15 CRMV-AC 00294-VP – Conselheiro Suplente e Caetano Bernardes Perin – CRMV-AC 00453-
16 VP – Conselheiro Suplente. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS:** O presidente saudou os
17 presentes e deu por aberta a Ducentésima Sexagésima Nona (CCLXIX) Sessão Plenária
18 Ordinária deste Conselho, que teve início às 08h00 (oito) horas. **II – COMUNICAÇÕES EM**
19 **GERAL: Da Presidência:** Após constatada a existência de “quórum legal”, o Senhor Presidente
20 declarou aberta a Sessão Plenária Ordinária. Iniciou saudando os presentes ato contínuo, passou
21 a palavra para Secretário Geral Leonardo Augusto Kohara Melchior, para que fizesse a leitura da
22 pauta. **Da Tesouraria:** Não houve. **Dos Conselheiros:** Não houve. 1º Assunto: **III – ORDEM**
23 **DO DIA: 3.1 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário do processo de**
24 **Balancete no âmbito do CRMV-AC:** Apreciação do Balancete de novembro de 2021: estando
25 o mesmo **Aprovado Com Regularidade.** Em discussão e votação – **Aprovado por**
26 **Unanimidade. 3.2 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos de**
27 **Conversão de Inscrição Prima Provisória para Definitiva de Pessoa Física no âmbito do**
28 **CRMV-AC:** Solicitação através de requerimento de pessoa física, com fundamento no art. 4º,
29 inciso I e II, alíneas “e”, “f” e “g”, da Resolução nº 1041 do CFMV, de 27/02/2013: **3.2.1 –**
30 **Processo nº 019/2022 – Méd. Vet. Giovanna Amorim De Carvalho,** com a inscrição no
31 CRMV-AC sob o nº 00505-VP – Inscrição Prima Definitiva de Pessoa Física. **Aprovado Por**
32 **Unanimidade. 3.2.2 – Processo nº 020/2022 – Méd. Vet. Shayane Freitas Alves,** com a
33 inscrição no CRMV-AC sob o nº 00507-VP – Inscrição Prima Definitiva de Pessoa Física.
34 **Aprovado Por Unanimidade. 3.3 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário**
35 **dos processos de Inscrição Prima Provisória de Pessoa Física no âmbito do CRMV-AC:**
36 Solicitação através de requerimento de pessoa física, com fundamento no art. 5º, inciso I e II, da
37 Resolução nº 1041 do CFMV, de 27/02/2013: **3.3.1 - Processo nº 009/2022 – Med. Vet. Maria**
38 **Luiza de Brito Braga,** Inscrição Prima Provisória de Pessoa Física, recebendo o CRMV-AC nº
39 00547-VP. **Aprovado por Unanimidade. 3.3.2 - Processo nº 005/2022 – Med. Vet. Glória**
40 **Diniz Pires de Contreira,** Inscrição Prima Provisória de Pessoa Física, recebendo o CRMV-AC
41 nº 00548-VP. **Aprovado por Unanimidade. 3.4 – Análise, apreciação, discussão e votação**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

42 **pelo plenário dos processos de Transferência Recebida de Pessoa Física:** Solicitação através
43 de requerimento de pessoa física, com fundamento no art. 7º, inciso I e II, da Resolução nº 1041
44 do CFMV, de 27/02/2013: **3.4.1** – Processo nº 004/2022 – **Méd. Vet. Rodrigo Gomes de Souza**
45 – solicitação através do Ofício nº 001-2022/CRMV-AC-SG, de 12/01/2022. Transferência
46 Recebida de Pessoa Física do CRMV-RS sob o nº 16809-VP, através do OF. CRMV/RS. Nº
47 125/2022, de 20 de janeiro de 2022. Transferência Recebida de Pessoa Física, recebendo o
48 CRMV-AC nº 00412-VP. **Aprovado por Unanimidade. 3.5 - Análise, apreciação, discussão e**
49 **votação pelo plenário dos processos de Transferência Concedida de Pessoa Física:** **3.5.1** –
50 Solicitação através de Ofício nº 027/2022/CRMV-RJ/SG/PF, de 17/01/2022: Protocolo nº
51 22/2022 de 21/01/2022 – do **Méd. Vet. Yuri Karaccas de Carvalho**, com a inscrição no
52 CRMV-AC sob o nº 00227-VP, encontra-se em dias com a tesouraria deste Conselho, até a
53 anuidade de 2022, para tanto conceder a Transferência de Pessoa Física ao CRMV-RJ, através
54 do Ofício nº 004-2022-CRMV-AC-SG, de 21 de janeiro de 2022. **Aprovado Por Unanimidade.**
55 **3.6 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos de Cancelamento**
56 **de Inscrição de Pessoa Física:** Solicitação através de requerimento de pessoa física, com
57 fundamento no art. 15º, inciso I, II E III, da Resolução nº 1041 do CFMV, de 27/02/2013: **3.6.1** –
58 **Zoot. Luana Santos Maia**, com a inscrição prima provisória no CRMV-AC sob nº 00053-ZP,
59 solicitou através de requerimento, cancelamento de inscrição provisória junto a este CRMV-AC,
60 protocolo sob nº 400/2021, em 17 de dezembro de 2021, por motivo de não exercer a profissão, a
61 profissional encontra-se com debito junto a tesouraria deste Conselho com referência a anuidade
62 do exercício de 2022. Após análise, foi decidido pela exclusão do debito, por ter formalizado o
63 pedido ainda no ano de 2021. **Aprovado por unanimidade. 3.6.2 – Zoot. Rubio Madureira de**
64 **Souza Carvalho**, com a inscrição no CRMV-AC sob nº 00041-ZP, solicitou através de
65 requerimento, cancelamento de inscrição junto a este CRMV-AC, protocolo sob nº 21/2022, em
66 18 de janeiro de 2022, por motivo de não exercer a profissão, a profissional encontra-se em dias
67 com a tesouraria deste Conselho. **Aprovado por unanimidade. 3.7 – Análise, apreciação,**
68 **discussão e votação pelo plenário dos processos de Suspensão de Inscrição de Pessoa Física:**
69 Solicitação através de requerimento de pessoa física, com fundamento no art. 15º, inciso I, II E
70 III, da Resolução nº 1041 do CFMV, de 27/02/2013: **3.7.1 – Med. Vet. Adriane de Souza**
71 **Belfort**, com a inscrição prima definitiva no CRMV-AC sob nº 00279-VP, solicitou através de
72 requerimento, cancelamento de inscrição junto a este CRMV-AC, protocolo sob nº 4/2022, em
73 10 de janeiro de 2022, por motivo de não exercer a profissão, por ausência do pais, a profissional
74 encontra-se em dias com a tesouraria deste Conselho. **Aprovado por unanimidade. 3.8 –**
75 **Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos de Registro de Pessoa**
76 **Jurídica:** Solicitação através de requerimento de pessoa jurídica, com fundamento no art. 27º,
77 inciso I e II, da Resolução nº 1041 do CFMV, de 27/02/2013: **3.8.1 – Italo Bueno Rosa Eireli**,
78 nome Fantasia Agro Sementes, tendo como Responsável Técnico o Médico Veterinário Lucas
79 Regis Rodrigues Camargo - CRMV-AC 00517-VP, através da Anotação de ART. Requereu seu
80 registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº 002/2022, após análises, obedecendo todos os
81 trâmites legais e de documentação. O Plenário acatou e aprovou, recebendo o CRMV-AC nº
82 00743-PJ. **Aprovado por unanimidade. 3.8.2 – M. N. R. Valdivino**, nome Fantasia Comercial





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

83 Ze Pio, tendo como Responsável Técnico o Médico Veterinário Luis Armando Pena Y Lillo -
84 CRMV-AC 00104-VP, através da Anotação de ART. Requereu seu registro no CRMV-AC,
85 mediante o Processo nº 01/2022, após análises, obedecendo todos os trâmites legais e de
86 documentação. O Plenário acatou e aprovou, recebendo o CRMV-AC n.º 00744-PJ. **Aprovado**
87 **por unanimidade. 3.9 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário do Processo**
88 **de Alteração de Razão Social de Pessoa Jurídica:** Solicitação através de requerimento de
89 pessoa jurídica: **3.9.1 – F. Souza Alves**, nome fantasia Agro Rancho Agropecuária, inscrito no
90 CRMV-AC sob o n.º AC-00720-PJ, solicita a alteração do Razão Social para **Agro Rancho**
91 **Agropecuaria Ltda**, nome fantasia AGRO-RANCHO. **Aprovado por unanimidade. 3.10 -**
92 **Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário do processo de Suspensão de**
93 **Registro de Pessoa Jurídica:** **3.10.1 –** A empresa **M. Nogueira da Silva**, nome fantasia M. S.
94 Pecuária, com a registro no CRMV-AC sob nº 00260-PJ, solicitou através de requerimento,
95 suspensão do seu Registro junto a este CRMV-AC, em 27/01/2022, encontra-se quite com a
96 tesouraria deste Conselho até o exercício de 2022. Após análise, em conformidade com a
97 Resolução nº 1041 do CFMV, no Art. 29, parágrafo 1º, a empresa deverá apresentar a certidão
98 emitida pela Receita Federal, Estaduais e/ou Municipal que demonstre tal interrupção”.
99 **Indeferido por unanimidade. 3.11 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário**
100 **referente Outros Assuntos Administrativos:** **3.11.1 – Portaria nº 001, de 21 de janeiro de**
101 **2022**, medidas emergenciais para mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo **novo**
102 **COVID-19 e Influenza H3N2**. Em decorrência do aumento de casos do novo COVID-19 e
103 Influenza H3N2 e de testagem positiva para novo COVID-19, da funcionária Patricia de Souza
104 Silva, seguindo os protocolos de segurança das autoridades sanitárias para redução dos riscos de
105 contaminação, foi determinado a suspensão de atendimento presencial até 04 de fevereiro de
106 2022. **Aprovado por unanimidade. 3.12 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo**
107 **plenário do processo de Solicitação de Renúncia ao Cargo de Conselheiro Suplente do**
108 **Triênio 2021/2024 do CRMV-AC:** **3.1.1 -** Através de Requerimento de 25/01/2022, protocolo
109 nº 33/2022, do Médico Veterinário **Herbert Teixeira de Oliveira**, inscrito no CRMV-AC sob o
110 nº 00168-VS, que expressamente renunciou à faculdade conferida a ele, do cargo de
111 **Conselheiro Suplente do CRMV-AC, eleito para o triênio 2021/2024**, em decorrência do
112 pedido de renúncia por motivo de cunho pessoal. Adveio a vacância do cargo de Conselheiro
113 Suplente deste CRMV-AC, em concordância com a Resolução do CFMV nº 591 de 26 de Junho
114 de 1992. **Aprovado por unanimidade. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser
115 tratado, o Presidente agradeceu a todos os membros, diretores e conselheiros, e eu, Leonardo
116 Augusto Kohara Melchior – CRMV-AC 00187-VP – Secretário Geral, lavrei a presente Ata que
117 segue abaixo assinada por mim e quem mais de direito for. Rio Branco - Acre, vinte e sete dias
118 do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

119

120 Leonardo Augusto Kohara Melchior – CRMV-AC 00187-VP – Secretário Geral

121

122 Fábio Pires de Moraes - CRMV-AC 00152-VP – Presidente

123





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

- 124 Gabriela Menezes Paz – CRMV-AC 00371-VP – Tesoureira
125 _____
126 Acácio Duarte Pacheco – CRMV-AC 00352-VP – Conselheiro Efetivo
127 _____
128 Gromiko Komatsu Lima – CRMV-AC 00171-VP – Conselheiro Suplente
129 _____
130 Caroline Cristina Jardim – CRMV-AC 00294-VP – Conselheira Suplente
131 _____
132 Caetano Bernardes Perin – CRMV-AC 00453-VP – Conselheiro Suplente

